



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**FORMULÁRIO DE EMENDA IMPOSITIVA ÁREAS DIVERSAS
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO**

PROJETO DE LEI Nº. PLOA - 2025

AUTOR: Vereador Prof. Jayme

EMENDA ORÇAMENTO Nº: 21

TIPO DE EMENDA: Individual

Valor (R\$) da Emenda: R\$ 17.134,85 (dezesete mil e cento e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Finalidade da Emenda: Emenda impositiva do vereador destinadas para atender a Associação de Pais e Mestre da Escola Cívico Militar Claudio de Oliveira. Segundo os termos da LDO/2025, assim o recurso financeiro desta emenda deve ser destinado para atender as ações de promovidas pela Associação de Pais e Mestre da Escola Cívico Militar Cláudio de Oliveira.

Detalhamento da despesa proveniente da emenda impositiva em relação a fonte de dotação orçamentária com acréscimo a programação do PLOA - 2025.

ENTIDADE: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

ORGÃO: 03 - Secretaria Municipal de Governo

UNIDADE: 03.01 – Secretaria Municipal de Governo

NATUREZA DA DESPESA: Despesa Corrente – Despesa de Capital

TIPO DE DESPESA :41 – Contribuições

Acréscimo a Programação Orçamentária

FUNÇÃO :4 – Administração

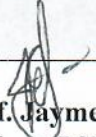
SUBFUNÇÃO :122- Administração Geral

PROGRAMA :0002 – Promover as ações de Políticas Públicas e Transparência.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.005 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo

Outros detalhamentos em relação as metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária – 2024.

Os recursos financeiros provenientes da emenda impositiva de caráter individual do vereador Prof. Jayme, pretende fortalecer as atividades de interesse social por meio dos termos de colaboração e fomento com a entidade.


Prof. Jayme
Vereador – PSDB